

## COMUNICADO ACATE Nº 01/2020

Prezado Associado,

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2020.

Ao iniciarmos mais um ano de trabalho fomos informados pela ASSEFAZ da não renovação do convênio relativo aos planos de saúde, cujo vencimento dar-se-á em 30 de abril, próximo. O motivo alegado, mais uma vez, é a Resolução ANS nº 137/2006, onde é vedada a celebração de convênios coletivos por adesão com entidades privadas, como é o caso da ACATE e outras associações.

Este mesmo problema surgiu em 2019, mas havia um contrato em andamento, que em 30 de abril se encerrará.

Cientes da gravidade da situação criada, estamos em busca de alternativas junto ao Secretário de Estado de Economia, André Clemente, com quem já estivemos, e mostrou interesse em participar da busca de alternativas e reabrimos negociação com outras operadoras, tentando superar os vários obstáculos para o aceite de dependentes e agregados, principalmente.

Para os integrantes da Carreira Auditoria Tributária já contamos com a CENTRAL NACIONAL UNIMED e SUL AMÉRICA, em modelos diferentes da ASSEFAZ.

Diante da magnitude do problema, solicitamos que as preocupações individuais sejam endereçadas à ACATE - inclusive comunicados da própria ASSEFAZ - cujos funcionários estão aptos a prestar os esclarecimentos necessários para o momento, evitando a reprodução de avisos gerados em outras entidades que, com todo o respeito, geram um clima de apreensão que não contribui para a solução do problema.

Informamos, por fim, que o nosso departamento jurídico está à disposição, em caso de ocorrer algum prejuízo ao associado, individualmente, enquanto que, coletivamente, buscamos alternativas viáveis.

Atenciosamente,

**GIOVANI LEAL DA SILVA**

Presidente